

1º CONCURSO BUNKYO DE TRADUÇÃO JAPONÊS-PORTUGUÊS

1 – CONCURSO

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (BUNKYO), através da Comissão de Atividades Literárias – Seção de Tradução (CAL-T), promove o “1º Concurso Bunkyo de Tradução Japonês-Português”, que será regido pelas normas deste Regulamento.

2 – OBJETIVO

O presente Concurso tem o objetivo de estimular a leitura e a tradução de obras literárias escritas em japonês, além de expandir o interesse pela língua e pela cultura japonesa.

3 – TEXTO A SER TRADUZIDO

O texto a ser traduzido para o português é “動かぬ女”, da escritora Okamoto Kanoko. O original em japonês pode ser obtido através do link:
https://www.aozora.gr.jp/cards/000076/files/58395_74944.html

4 – PARTICIPANTES

O 1º Concurso Bunkyo de Tradução Japonês-Português é aberto a todas as pessoas, de qualquer idade, residentes no Brasil ou no Exterior.

Não poderão participar deste Concurso os diretores, membros da Comissão de Atividades Literárias e funcionários da BUNKYO.

5 – REGRAS GERAIS

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) tradução inédita para o português do texto especificado no Item 3 deste Regulamento.
- b) Por “inédita”, entende-se que a tradução não foi publicada ou divulgada anteriormente em qualquer mídia, seja impressa ou digital, incluindo sites e blogs pessoais.
- c) Recomenda-se que a tradução obedeça à seguinte formatação:
 - Título em fonte Arial, corpo 14, centralizado e em negrito.
 - Corpo do texto em fonte Arial, corpo 12, com espaçamento de 1,15 entre linhas.
 - As páginas devem ser numeradas.
- d) A tradução deve ser identificada, ao final, por um pseudônimo que não pode coincidir ou remeter ao nome civil ou literário do participante.

6 – INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente por meio eletrônico.

A tradução em arquivo em Word (.doc ou .docx) e um arquivo, também em Word, contendo as informações pessoais (pseudônimo, título da tradução, nome do tradutor, endereço postal, e-mail, telefone e biografia de até dez linhas) devem ser enviados na mesma mensagem, como anexos, ao seguinte endereço eletrônico: concursobunkyodetraducao@gmail.com

Observações:

- Nomear o arquivo da tradução com o título da tradução e o pseudônimo empregado (ex.: título da tradução-pseudônimo.doc).
- Nomear o arquivo contendo as informações pessoais com o pseudônimo empregado (ex.: pseudônimo.doc).
- No campo “Assunto” da mensagem, escrever: “1º Concurso Bunkyo de Tradução Japonês-Português”

7 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas até o dia 22/07/2022.

As inscrições enviadas para um endereço eletrônico diferente de concursobunkyodetraducao@gmail.com, ou após o final do prazo, não serão aceitas.

8 – JULGAMENTO

O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora composta por membros nomeados livremente pela CAL-T.

Competirá à CAL-T fixar prazos para os trabalhos da Comissão Julgadora, divulgar o resultado e anunciar o nome dos escolhidos para a premiação.

A Comissão Julgadora terá inteira autonomia de julgamento, podendo não indicar qualquer tradução à premiação, ou traduções em número menor que o de prêmios oferecidos.

Até a divulgação do resultado pela CAL-T, os trabalhos da Comissão Julgadora correrão em regime de sigilo.

Não caberá recurso ao resultado do julgamento.

9 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão anunciados durante a cerimônia de premiação a ser realizada em novembro.

10 – PREMIAÇÃO

Serão premiados até os 03 (três) primeiros colocados no Concurso, indicados pela Comissão Julgadora, observadas as normas do Item 8 supra, que receberão Diplomas alusivos outorgados pela BUNKYO.

A entrega dos Diplomas será feita em ato solene, a critério da BUNKYO.

11 – LICENÇA

O primeiro colocado no Concurso concede à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (BUNKYO) e à Associação Cultural e Literária Nikkei Bungaku do Brasil, uma licença gratuita, mas não exclusiva, para a eventual publicação, feita a critério e de acordo com a conveniência das referidas instituições, de sua tradução.

12 – RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA

Os participantes assumem inteira responsabilidade pela autoria da tradução e respondem pela violação de direitos autorais de terceiros que pratiquem.

13 – COMPETÊNCIAS DA CAL-T

A CAL-T tem a liberdade de não aceitar inscrições ou desclassificar traduções que estejam em desacordo com este Regulamento; decidir sobre os casos omissos e responder às dúvidas surgidas; bem como adotar as medidas que considere necessárias para o bom andamento do Concurso.

Não caberá recurso às decisões da CAL-T.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A simples participação no Concurso implica na aceitação de todos os termos deste Regulamento.

Para dúvidas, informações ou sugestões, enviar e-mail para: concursobunkyodetraducao@gmail.com